



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Concorrência 4/2026

Contratação de empresa especializada de arquitetura e engenharia para a elaboração, sob demanda, de levantamentos, estudos preliminares e projetos executivos de readequações físicas e reformas nas edificações do Complexo Arquitetônico do Senado Federal – CASF, durante 30 (trinta) meses consecutivos.

NOME DA EMPRESA / CNPJ**GODOI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA / 61.193.309/0001-30****Pontos por equipe técnica complementar (PPETC) (Edital - Capítulo VI - item 6.2.1)****Equipe Técnica Complementar**

Profissional	Vínculo Válido (Sim ou Não)	Qtd	Pontos	Relacionar nomes
Arquiteto(a) (máx. 4)	SIM	1	10	Thalita Lorrade de Moraes Lopes (Termo de contratação futura em caso de formalização do contrato administrativo) Para fins de análise quantitativa, a profissional foi considerado da equipe complementar, uma vez que não houve definição da licitante quanto à composição das equipes principal e complementar. O profissional Júlio da Costa Andrade Júnior foi considerado na equipe principal
Eng/Eng ^a Civil (máx. 2)	NÃO	0	0	Foi relacionado pela licitante apenas um profissional com esta formação, o sócio Emerson Douglas Silva Godoi, que foi considerado na equipe principal. Assim, não há profissionais excedentes à equipe principal (obrigatória) que pudessem ser considerados da equipe complementar, não havendo, portanto, pontuação.
Eng/Eng ^a Eletricista (máx. 2)	NÃO	0	0	Foi relacionado pela licitante apenas um profissional com esta formação, o sócio Marcos Felipe Silva Godoi, que foi considerado na equipe principal. Assim, não há profissionais excedentes à equipe principal (obrigatória) que pudessem ser considerados da equipe complementar, não havendo, portanto, pontuação.
Eng/Eng ^a Mecânico (máx. 2)	NÃO	0	0	Foi relacionado pela licitante apenas um profissional com esta formação, Anderson Moura da Silva, que foi considerado na equipe principal. Assim, não há profissionais excedentes à equipe principal (obrigatória) que pudessem ser considerados da equipe complementar, não havendo, portanto, pontuação.
Total Ppetc			10	

Pontos por capacidade técnica operacional (PCTO) (Edital - Capítulo VI, item 6.2.2 e Capítulo XI, item 11.3.1.1)

Categoria	ACT válido (sim ou não)	Qtd	Pontos	Observações
Projeto obra/reforma área entre 100 a 500m ² (máx. 10)	SIM	2	20	1) ACT sem CAT - Documento: "Atestado Anapolina" (382 m ²) 2) ACT sem CAT - Documento: "Atestado_Marinhaassinado - Cópia (2)" (225,57 m ²)
Projeto obra/reforma área entre 500 a 10000m ² (máx. 4)	SIM	3	60	1) ACT sem CAT - Documento: "ATESTADO - CINOPLAN" (1762 m ²) 2) ACT sem CAT - Documento: "ATESTADO_- PROJETO_BASICO_PISCINAassinado" (500 m ²) 3) ACT sem CAT - Documento: "ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_- RHIELIZassinado (1)" (550 m ²)
Projeto obra/reforma área maior que 10000m ² (máx. 3)		0	0	Não foram apresentados atestados correspondentes a esta faixa.
Total Pcto			80	

Pontos por capacidade técnica profissional (PCTP) (Edital - Capítulo VI, item 6.2.3 e Capítulo XI, item 11.3.1.2 / Contrato - Cláusula Segunda, Parágrafo Sétimo)

Categoria	ACT com CAT válidos (sim ou não)	Qtd	Pontos	Observações
Projeto obra/reforma área entre 100 a 500m ² (máx. 5 por profissional)	NÃO	0	0	1) ACT sem CAT - MARCOS FELIPE SILVA GODOI - Projeto Elétrico - 550 m ² (Documento: "ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_- RHIELIZassinado (1)"); Não aceito por não ter CAT. 2) ACT sem CAT - EMERSON DOUGLAS SILVA GODOI - Projeto de Instalações - 550 m ² (Documento: "ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_- RHIELIZassinado (1)"); Não aceito por não ter CAT. 3) ACT sem CAT - MARCOS FELIPE SILVA GODOI - Projeto Elétrico - 225,57 m ² (Documento: "Atestado_Marinhaassinado - Cópia (2)"); Não aceito por não ter CAT. 4) ACT sem CAT - EMERSON DOUGLAS SILVA GODOI - Projeto Arquitetônico - 225,57 m ² (Documento: "Atestado_Marinhaassinado - Cópia (2)"); Não aceito por não ter CAT. 5) CAT nº 0720250002105 sem ACT - MARCOS FELIPE SILVA GODOI - Projeto Elétrico - 94,28 (Documento: "CAT-MARCOS") DESCONSIDERADO POIS NÃO FOI POSSÍVEL CONFIRMAR A METRAGEM QUADRADA EXATA) - CATs sem atestados - não aceito 6) THALITA LORRANE DE MORAIS LOPES - CATs sem atestados - não aceito
Projeto obra/reforma área entre 500 a 10000m ² (máx. 1 por profissional)	NÃO	0	0	1) ACT sem CAT - MARCOS FELIPE SILVA GODOI - Projeto Elétrico - 1762 m ² (Documento: "ATESTADO - CINOPLAN") - CATs sem atestados - não aceito 2) ACT sem CAT - EMERSON DOUGLAS SILVA GODOI - Projeto Elétrico - 500 m ² (Documento: "ATESTADO - Marinha") - CATs sem atestados - não aceito 3) THALITA LORRANE DE MORAIS LOPES - CATs sem atestados - não aceito
Projeto obra/reforma área maior que 10000m ² (máx. 1 por profissional)	NÃO	0	0	CAT Nº 0000001074868 sem ACT- JULIO DA COSTA ANDRADE JUNIOR - Projeto Arquitetônico - 13022,40 m ² (Documento: "CAT PROJETO") - CAT sem atestado - não aceito
Pontos extras para bem cultural tombado (item 6.2.3.6)	NÃO	0	0	
Total Pctp			0	

PONTUAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE (PTL)**90**